



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2009

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

DECRETA,


Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8714</u>
Data, <u>27</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO